



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7745, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, bem como na Resolução nº 01/2022, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho Universitário, que aprova o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG (CEP/UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome do servidor GERALDO FREIRE LOYOLA, designado pela Portaria nº 6229, de 3 de agosto de 2022, como membro do CEP/UFMG.

Art. 2º Designar, para integrarem o CEP/UFMG, os seguintes servidores, indicados por suas respectivas Unidades Acadêmicas de lotação:

- CÉSAR TEIXEIRA CASTILHO (titular), Professor Adjunto, Matrícula UFMG nº 372633, lotado no Departamento de Educação Física da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional;
- LILIANE MORAIS AMARAL (suplente), Professora Assistente, Matrícula UFMG nº 140295, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional;
- RAFAEL COELHO MAGALHÃES (titular), Professor Adjunto, Matrícula UFMG nº 372250, lotado no Departamento de Terapia Ocupacional da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional;
- RAQUEL ANNONI (suplente), Professora Adjunta, Matrícula UFMG nº 378909, lotada no Departamento de Fisioterapia da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional;
- GUSTAVO SEFERIAN SCHEFER MACHADO (suplente), Professor Adjunto, Matrícula UFMG nº 336750, lotado no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito.

Art. 3º A vigência do mandato dos membros citados no Art. 2º será de 3 (três) anos, contados a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 23/09/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1776779** e o código CRC **45F969F3**.
